



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 07/96

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei n°. 22/96-E,
que "Dispõe sobre a criação do
Conselho Municipal de Desenvolvimento
no Meio Rural".

Relator: Ver. Ilvo Berger.

A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei n°. 22/96-E, constatando a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinou, unanimemente, por sua tramitação normal e aprovação.

É o Parecer.

Voto do Presidente: com o relator;

Voto do Ver. Milton Jaeger: com o relator.

Agudo, 22 de abril de 1996.

Ver. Helio Paulo Fehn
Presidente

Ver. Milton Jaeger

Ver. Ilvo Berger

